



Bruxelas, 5 de dezembro de 2018
(OR. en)

15001/18

**Dossiê interinstitucional:
2017/0063 (COD)**

**VOTE 85
INF 233
PUBLIC 94
CODEC 2173**

NOTA

Assunto: – Resultado da votação

– Diretiva do Parlamento Europeu e do Conselho que visa atribuir às autoridades da concorrência dos Estados-Membros competência para aplicarem a lei de forma mais eficaz e garantir o bom funcionamento do mercado interno (primeira leitura)

– Adoção do ato legislativo

3658.^a reunião do CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA
(Transportes, Telecomunicações e Energia)

Bruxelas, 3 e 4 de dezembro de 2018

O resultado da votação sobre o ato legislativo mencionado em epígrafe consta do anexo à presente nota.

Documentos de referência:

14278/18
+ ADD 1
+ ADD 2
PE-CONS 42/18

aprovado pelo Coreper, 1.^a Parte, em 28.11.2018

As eventuais declarações e/ou declarações de voto estão acessíveis no sítio Internet do Conselho:
[Transparência e acesso aos documentos](#)



General Secretariat of the Council

Institution: Council of the European Union
Session: 3658
Configuration: Transport, Telecommunications and Energy
Item: 2017/0063 (COD) (Document: 42/18)
Voting Rule: qualified majority
Subject: Directive of the European Parliament and of the Council to empower the competition authorities of the Member States to be more effective enforcers and to ensure the proper functioning of the internal market(First reading)

Vote	Members	Population (%)
 Yes	28	100%
 No	0	0%
 Abstain	0	0%
Not participating	0	
Total	28	

Sitting date: **04/12/2018**

Final result



Member State	Weighting	Vote
 BELGIQUE/BELGIË	2,22	
 БЪЛГАРИЯ	1,39	
 Ceská republika	2,04	
 DANMARK	1,12	
 DEUTSCHLAND	16,10	
 EESTI	0,26	
 ÉIRE/IRELAND	0,93	
 ΕΛΛΑΔΑ	2,10	
 ESPAÑA	9,08	
 FRANCE	13,09	
 HRVATSKA	0,81	
 ITALIA	11,95	
 ΚΥΠΡΟΣ	0,17	
 LATVIJA	0,38	

Member State	Weighting	Vote
 LIETUVA	0,56	
 LUXEMBOURG	0,12	
 MAGYARORSZÁG	1,91	
 MALTA	0,09	
 NEDERLAND	3,36	
 ÖSTERREICH	1,71	
 POLSKA	7,41	
 PORTUGAL	2,01	
 ROMÂNIA	3,83	
 SLOVENIJA	0,40	
 SLOVENSKO	1,06	
 SUOMI/FINLAND	1,07	
 SVERIGE	1,97	
 UNITED KINGDOM	12,85	

* When acting on a proposal from the Commission or the High Representative, qualified majority is reached if at least 55 % of members vote in favour (16 MS) accounting for at least 65% of the population

For information: <http://www.consilium.europa.eu/public-vote>